

ATA DA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, REALIZADA NO DIA QUATRO DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR HILMAR SÉRGIO PINTO DA CUNHA E SECRETARIADA PELA VEREADORA LÚCIA GLEIDEVANIA RABELO. Compareceram às nove horas, ao plenário Vereador José Leandro da Silva, os seguintes Vereadores: Dr. Davi (Davi de Sousa Oliveira), Elesbão Filho (Elesbão Pereira de Menezes Filho), Ésio Orlanda (Ésio Orlanda de Oliveira), Jane Martins (Francisca Aurijane Martins da Cunha), Hilmar Sérgio (Hilmar Sérgio Pinto da Cunha), Neném do Dourado (José Cleidiomar de Souza), Júnior do Dedé do Gildo (José Gomes da Silva Júnior), Gleide Rabelo (Lúcia Gleidevania Rabelo), Roberto do Marquinhos Viana (Marcos Roberto Beserra de Andrade), Cátia Andrade (Maria Cátia Elane de Freitas), Dr. Rheuber Almeida (Rheuber Harisson Nascimento Almeida) Raquel Girão (Raquel Menezes Girão) e Rose Mayre Monteiro (Rose Mayre Monteiro de Oliveira). Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos da Presente Sessão sob a proteção de Deus e em nome da comunidade. Após a execução do Hino do Município, foi solicitado pelos vereadores da Casa, um **minuto de silêncio** em memória das pessoas que faleceram no município, durante o mês de setembro do ano em curso. O Senhor Presidente colocou o conteúdo da ATA da sessão anterior em discussão e não havendo quem se manifestasse contrário ao seu teor, a mesma foi aprovada por unanimidade. O Presidente determinou que a secretária fizesse a Leitura do Expediente: Ofício, Projeto de Indicação Nº 026/2025 que “Dispõe sobre a criação do Fundo Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil (FMSPDC) e do Conselho Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil (CMSPDC) do Município de Morada Nova, Estado do Ceará, e dá outras providências”. Projeto de Lei Nº 058/2025. Dispõe sobre o Plano Plurianual de governo do Município de Morada Nova, para o quadriênio 2026-2029. Projeto de Lei Nº 059/2025. Dispõe sobre o Modelo de Gestão e Reestruturação da administração Pública de Morada Nova, na forma que indica, e dá outras providências. Projeto de Lei Nº 060/2025. Altera o caput do art. 4º da Lei nº 2.033, de 18 de outubro de 2021, com alterações pela Lei nº 2.255, de 25 de novembro de 2024, e dá outras providências. Projeto de Lei Nº 061/2025. Dispõe sobre o reajuste salarial dos servidores públicos municipais efetivos da Administração Direta do Município de Morada Nova/CE e dá outras providências. Projeto de Lei Nº 062/2025. Altera a Lei nº 1.542, de 31 de agosto 2010, na forma que indica, e dá outras providências. Projeto de Lei Nº 063/2025. Altera a Lei nº 1.571, de 10 de outubro 2011, e dá outras providências. Projeto de Lei Nº 064/2025. Altera a Lei nº 1.472, de 20 de fevereiro 2009, na forma que indica, e dá outras providências. O Senhor Paulo Sérgio Martins utilizou a tribuna livre para tratar acerca da situação de vulnerabilidade dos moradores de rua, em Morada Nova. **NOTA:** O Vereador Cláudio Maroca representando a Câmara Municipal, participou nesta quinta-feira, da assinatura de documentos que oficializam a construção de 49 casas através do Instituto Morar Bem, destinadas às famílias da comunidade do Novilho, em Morada Nova. O projeto, conduzido pela Associação Comunitária Lagoa do Novilho, vai contemplar moradores das localidades de Lagoa do Novilho, Barbada e Empates. No Grande Expediente, a **Vereadora Cátia Andrade** relatou que comentaram que a obra do asfalto da comunidade de Dourado havia parado. Destacou que os comentários

Av. Manoel Castro, 764 - Centro - CEP 62940-000 - Morada Nova - CE

Telefone: (88) 3422-4346 | CNPJ: 02.135.340/0001-55 | Email: camaramoradanova.ce.gov@gmail.com



são infundados, garantindo que a obra continua. Falou dos belíssimos desfiles da semana da pátria que estão ocorrendo em todos os distritos morada-novenses. O **Vereador Ésio Orlanda** requereu da SEINFRA, que viabilize junto a PROVALE a substituição de lâmpadas queimadas ou danificadas dos postes públicos, localizados no entorno da Comunidade Linha Base de Cima - Sede Rural. Falou do grande desfile de sete de setembro que ocorreu no Roldão. Disse que tem um orçamento de água da localidade de Extrema no Roldão e o governador liberou o material para amenizar a seca da região citada. Falou do PSF do Poço da Pedra que está funcionando a contento para a alegria da comunidade. O **Vereador Júnior do Dedé do Gildo** falou da Semana da Pátria, lembrando a descentralização dos desfiles, levando o patriotismo até os distritos. Destacou que a câmara município irá marcar presença no desfile da sede. Falou do importante projeto de reajuste do servidor que será votado hoje nesta Casa, demonstrando o compromisso da prefeita para com o funcionalismo. O **Presidente Hilmar Sérgio** falou do desenvolvimento de um projeto muito importante para a Câmara: O Programa Câmara Qualifica que avança a cada etapa, reafirmando o compromisso com a capacitação de servidores e cidadãos. Disse que os três primeiros cursos foram um verdadeiro sucesso e, agora, seguimos com novas inovações. Pontuou que desta vez, a câmara vai contar com a importante parceria do Governo do Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Proteção Social, fortalecendo ainda mais as ações de qualificação. Destacou que os Cursos abrangerão as mais diversas áreas do conhecimento, através da educação a distância. A sessão foi suspensa por trinta minutos para a análise das matérias com caráter de urgência. **Na Ordem do Dia** foram votados os requerimentos. Foram votados os pareceres da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, Comissão de Urbanismo, Infraestrutura, Educação, Cultura, Desporto, Saúde, Ética, Disciplina, Direitos Humanos, Defesa do Consumidor, Urbanismo e Meio Ambiente favoráveis ao Projeto de Indicação Nº 026/2025 que Dispõe sobre a criação do Fundo Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil (FMSPDC) e do Conselho Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil (CMSPDC) do Município de Morada Nova, Estado do Ceará, e dá outras providências. Aprovado em turno único de votação. Projeto de Lei Nº 060/2025. Altera o caput do art. 4º da lei nº 2.033, de 18 de outubro de 2021, com alterações pela lei nº 2.255, de 25 de novembro de 2024, e dá outras providências. Projeto de Lei Nº 061/2025. Dispõe sobre o reajuste salarial dos servidores públicos municipais efetivos da administração direta do município de Morada Nova/CE, e dá outras providências. Projetos aprovados em duas votações sem interstício de tempo conforme o REGIME DE URGÊNCIA de ambas as matérias. Não havendo mais o que tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão e convocou outra para o dia Onze de Setembro de Dois Mil e Vinte e Cinco. Do que eu, Lúcia Gleidevania Rabelo, Primeira Secretária, determinei que fosse digitada a presente Ata, que depois de aprovada será assinada por mim e pelo Senhor Presidente.

Presidente: _____

1ª Secretária: _____

Av. Manoel Castro, 764 - Centro - CEP 62940-000 - Morada Nova - CE

Telefone: (88) 3422-4346 | CNPJ: 02.135.340/0001-55 | Email: camaramoradanova.ce.gov@gmail.com

